



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e  
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

**Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo  
Municipal de Desenvolvimento Rural**

**Relatório: 001/2017**

**Assunto:** Solicitação da SEMAG visando Aquisição de uma Plataforma sob Chassis e Solicitação da SEMVOP visando aditar o valor da construção da Agroindústria.

No dia 22 de novembro de 2017, a Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, reuniu-se nas dependências da Secretaria de Agricultura e Abastecimento visando a discussão de dois assuntos: - Solicitação da SEMAG visando Aquisição de uma Plataforma sob Chassis; - Solicitação da SEMVOP visando aditar o valor da construção da Agroindústria.

Tratando-se da aquisição da plataforma sob chassis, no valor estimado de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), foi lembrado que o assunto já foi discutido em reuniões ordinárias do CMDR, na qual houve uma concordância dos conselheiros, entendendo que aumenta a segurança no transporte da máquina que atualmente está sendo realizado de forma precária, e ampliando o número de atendimentos, consequentemente aumentando o retorno financeiro para o Fundo Municipal,

Esta Comissão entende que o projeto apresentado esta de acordo com as finalidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo **favorável** a sua aprovação, liberando o recurso pleiteado para o inicio do processo licitatório.

Tratando-se da solicitação realizada pela SEMVOP, visando o aditamento no valor de R\$ 157.975,13 para o contrato n 396/2016-SERMALI, o qual tem como objeto a construção de uma agroindústria. Após esta Comissão analisar a documentação apresentada, solicitará maiores esclarecimentos a fiscal da obra Sra. Bruna Ferraro Bonatto, para obter melhores recursos para fundamentar o futuro parecer.

São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2017.

**Helison Herz Girardello  
(Relator)**

**Anselmo Hellmann**

**Celso José de Arruda**

**Josué Bonk Setenarski**

**Ricardo Guilherme Dissenha  
(Presidente)**

Resol  
em 23/11/07